

Imprimir Fechar

**De:** Fabiana Uehara Proscholdt (fabiana@contrafcut.org.br) **Data:** Wed, 20 Jan 2021 10:36:33 -0300  
**Para:** geret03@caixa.gov.br  
**Cc:** contrafcut@contrafcut.org.br  
**Assunto:** RE: OF 23520 - CEF Reunião sobre GT Sistemática de Promoção por Mérito.doc

---

À  
GERET03

A/c  
Janaina

Prezados,

Considerando que 2020 foi um ano atípico, considerando que não há mais prazo para que sejam estabelecidos critérios para a sistemática da Promoção por Merecimento 2020 que permitam aos empregados buscar seu atingimento, considerando a dedicação demonstrada pelos empregados para atender as políticas públicas definidas pelo controlador, considerando as declarações públicas do Presidente Pedro Guimarães de que o resultado da empresa, mesmo neste ano de pandemia, superou lucro recorde obtido no ano de 2019, e considerando o ACT 2020/2020, apresentamos a proposta da distribuição de um delta aos empregados que não estão enquadrados nos impedimentos previstos na versão mais recente do MN RH 176.

Diante da negativa dos representantes da Caixa na Comissão Paritária à esta proposta e também à proposta alternativa apresentada pela representação dos empregados na Comissão, apresentamos uma nova opção para garantir a sistemática e viabilizar o acesso dos empregados à promoção por merecimento referente ao ano-base de 2020, com os seguintes critérios e respectivos pesos:

- > Frequência: com nota máxima de 15 pontos, aplicada conforme a fórmula  $PFreq = (365 - DAfas)/365 \times 15$ , sendo que os dias de afastamento são aqueles considerados no Anexo I do MN RH 176v022;
- > Avaliação de Competências: com nota máxima de 25 pontos, aplicada à partir da média entre as notas obtidas pelo empregado em cada uma das 5 competências avaliadas na GDP 2020 conforme segue:  $PComp = (NMedComp \times 25)/5$
- > Capacitação: com nota de 20 pontos, atribuída aos empregados que concluíram, entre 02/01/2020 e 28/02/2021, no mínimo uma ação educacional da UCC da relação definida de acordo com o perfil profissional e FG ocupada em 30/09/2020;
- > Iniciativas de autodesenvolvimento: com limite de 10 pontos, atribui 2 pontos a cada ação educacional da UCC concluída pelo empregado entre 02/01/2020 e 28/02/2021 ou treinamentos/cursos concluídos externamente neste período (deste que tenham sido registrados no currículo do empregado pelo agente de RH da unidade). <sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>

O empregado que atingir 40 pontos ou mais na sistemática receberá um delta. Em caso de disponibilidade orçamentária, a distribuição do segundo delta contemplará os empregados com as maiores pontuações, seguindo a ordem da maior para a menor, até o limite disponibilizado para cada unidade.

Caso haja empate nas notas dos empregados para a distribuição do segundo delta, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios:

- Maior pontuação na Avaliação de Competências;
- Maior pontuação na Capacitação; <sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>Maior pontuação na Frequência;
- Maior pontuação nas Iniciativas de autodesenvolvimento;
- Maior tempo de Caixa, definido pela data de admissão;
- Maior idade

Cabe salientar que, dos 70 pontos possíveis na sistemática, 45 pontos são apurados à partir de itens que compõem o regulamento da GDP 2020.

Posto essa nova proposta, aguardamos nova mesa de negociação para podermos validar os entendimentos.

Atenciosamente

Fabiana Uehara Proscholdt  
Coordenadora CEE/CAIXA  
CONTRAF CUT

----- Original Message -----

**From:** Contraf [<mailto:contrafcut@contrafcut.org.br>]  
**To:** presidencia@caixa.gov.br, gapre@caixa.gov.br  
**Cc:** geret03@caixa.gov.br  
**Sent:** Wed, 23 Dec 2020 12:04:52 -0300

**Subject:** OF 23520 - CEF Reunião sobre GT Sistemática de Promoção por Mérito.doc

OF CONTRAF CUT 23520  
2020

São Paulo, 23 de dezembro de

À

Caixa Econômica Federal  
Sr. Pedro Duarte Guimarães  
Presidente

[presidencia@caixa.gov.br](mailto:presidencia@caixa.gov.br)

[gapre@caixa.gov.br](mailto:gapre@caixa.gov.br)

C/C: Gerência Nacional de Relações Trabalhistas – GERET

[geret03@caixa.gov.br](mailto:geret03@caixa.gov.br)

Prezado senhor,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, vem através deste solicitar mesa de negociação permanente para solucionar o impasse no GT Sistemática de Promoção por Mérito.

Solicitamos que esta reunião seja marcada ainda este ano, dada a urgência do assunto, uma vez que os empregados necessitam saber como serão avaliados referente ao ano de 2020. Registramos que as reuniões só estão ocorrendo agora pois a Caixa não marcou anteriormente conforme solicitado desde o final da Campanha Nacional dos Bancários.

Reforçamos ainda que conforme ACT (cláusula 52) os critérios e as regras devem ser negociados com as Entidades Representativas dos Empregados.

Sendo o que tínhamos a apresentar e na expectativa de seu breve retorno quanto aos temas.

Saudações,

Fabiana Uehara Proscholdt  
Coordenadora da CEE/CAIXA

Juvandia Moreira

Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro